

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007540-4, SAS - SANTANA, EDITAL nº: 307/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua/ Serviço Especializado de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II, CAPACIDADE: 480 Vagas, sendo 180 vagas para Crianças e Adolescentes e 300 vagas para adultos. Aos 16 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 (seis) pessoas na Supervisão de Assistência Social - SAS Santana/ Tucuruvi, na Rua Voluntários da Pátria, 4649, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de duas (02) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11h às 11:30h. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora – Vivian da Cunha Soares. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 19/11/2019, vindo a ser: Mirela Ferraz – RF. 777.758.2, efetivo, mferraz@prefeitura.sp.gov.br; Ivelize Oliveira Ferraz – RF. 823.523.6, efetivo, ivelize@prefeitura.sp.gov.br; e, Milena de Souza Bonfim Shiquete – RF. 788.176.2, efetivo, msbonfim@prefeitura.sp.gov.br; dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Logo após a abertura da sessão pública houve a solicitação de manifestação do representante da OSC Instituto Social Santa Lúcia, Vinícius Souza Anechine que se pronunciou com a renúncia de concorrer ao certame e oficializou a retirada da proposta. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: procuração de representante legal nomeando Itamar Moreira do Carmo; plano de trabalho, comprovante de experiência com atuação nas proteções básica e especial, comprovante de que atua na Assistência Social do território, certificado de matrícula na SMADS, comprovante de inscrição no COMAS, certificado de registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente (CMDCA) e o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS). Envelope 2: Anulado, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: o representante da OSC Instituto Pilar complementou que dentro da metodologia do trabalho haverá a aplicação da prática de justiça restaurativa e projetos circulares de cultura de paz que buscam realizar a comunicação não violenta e ampliam o diálogo com os usuários.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foram informados que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Milena de Souza Bonfim Shiquete e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

